

INDUÇÃO DE RESISTÊNCIA EM PLANTAS DE SOJA POR ISOLADOS DE *Trichoderma* spp. CONTRA *Pratylenchus brachyurus*. Induction of resistance in soybean plants by isolates of *Trichoderma* spp. against *Pratylenchus brachyurus*. Oliveira, C.M.¹; Almeida, N.O.²; Cortes, M.V.B.³; Lobo Júnior, M.³; Rocha, M.R.²; Ulhoa, C.J.¹. ¹UFG, ICB, Goiânia, GO. ²UFG, EA, Goiânia, GO. ³Embrapa Arroz e Feijão, Santo Antônio De Goiás, GO. E-mail: camillam.08@gmail.com. Apoio: Capes.

Objetivou-se avaliar a indução da atividade de enzimas relacionadas a resistência em plantas de soja tratadas com isolados de *Trichoderma* spp. e inoculadas com *Pratylenchus brachyurus*, e quantificar penetração do nematoide nas raízes. Foi conduzido um experimento em casa de vegetação (DIC, nove repetições), em esquema fatorial 2x6x3, sendo: 2 cultivares (BRSGO Caiapônia e BRSGO 8560 RR) de soja, 6 tratamentos (controle; *P. brachyurus*; *T. asperellum*; *T. harzianum*; *T. asperellum* + *P. brachyurus*; *T. harzianum* + *P. brachyurus*) e 3 épocas de coleta: 7, 14 e 21 dias após a inoculação (DAI). As sementes, tratadas com os esporos dos isolados, foram semeadas em copos plásticos (500 mL) contendo areia e solo (2:1), previamente autoclavada. Foram inoculados 400 J2/ovos de *P. brachyurus* por planta (sete dias após o plantio), e nos períodos de coleta, foram avaliados a atividade enzimática nas folhas e a penetração do nematoide nas raízes de soja. O experimento foi repetido e os dados analisados conjuntamente. Não houve diferença na atividade da β -1,3-glucanase entre os tratamentos, contudo maior atividade nas cultivares foi observada aos 21 DAI. Para a quitinase, na 'BRSGO 8560 RR' aos 21 DAI, maior atividade foi observada nos tratamentos com isolados de *Trichoderma* + *P. brachyurus*. Para fenilalanina amônia-liase, na 'BRS Caiapônia' aos 21 DAI, o tratamento *T. harzianum* + *P. brachyurus* promoveu maior atividade enzimática. Os isolados de *Trichoderma* promoveram redução significativa da penetração do nematoide apenas na 'BRSGO Caiapônia' aos 7 e 21 DAI, de até 92%.